



EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (CGP)

A direção da **EE. Prof. Newton Espírito Santos Ayres** nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP**.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2025

E.E.Prof. Newton Espírito Santo Ayres, sendo, 1 vaga, para o horário das 07h às 16:00 horas

II – Disposições iniciais

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

III – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.

Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022. Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.

Declaração tempo de serviço de no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.

IV- Da Proposta de trabalho

A proposta de trabalho deverá ser entregue via e-mail e011137a@educacao.sp.gov.br até o dia **10/09/2025**.

V – Entrevista

A entrevista técnica será realizada pela Diretora Escolar de forma presencial agendada via telefone cadastrado na proposta de trabalho.

VI- Entrega de documentos para seleção

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias simples dos documentos abaixo:

Cópia simples de RG e CPF

Contagem de tempo

Diploma e Histórico Escolar Currículo profissional

Telefone de contato para agendamento das entrevistas

Email para contato

VII – Das disposições finais

O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período da Manhã/Tarde

Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

Maria de Fátima Cardoso Ramires

Diretor de Escola